

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

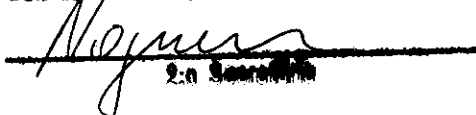
REQUERIMENTO Nº: 106116

COLENDO PLENÁRIO:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 15/06/2016

ILUSTRES VEREADORES:


2.ª Secretária

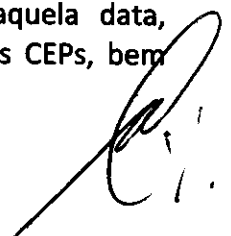
A competente e sempre investigativa imprensa mogiana tem noticiado com certa frequência notas e reportagens dando conta de problemas relacionados à ausência de Código de Endereçamento Postal (CEP) na Av. Júlio Simões, em Brás Cubas.

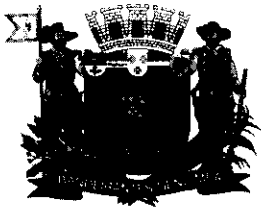
Temos o registro que no dia 13/05/2016, em nota da Coluna do Jornalista Darwin Valente, do jornal O Diário, se reporta à uma informação divulgada na data anterior, e traz a notícia de que a "(...) *Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura informa já enviou aos Correios, com três sucessivas reiteraões, a lei municipal que cria o novo endereço (...)*" (sic). No dia seguinte, o Editorial do mesmo informativo critica taxativamente a demora da regularização do CEP. E finalmente no dia 17/05/2016 no Caderno Cidades, página 03, o jornalista Lucas Meloni traz reportagem consolidando o assunto, e com a oitiva de ambas as partes, Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes (PMMC) e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios).

A celeuma no entorno do assunto chegou ao Gabinete deste Vereador por moradores daquela região, e em 27/05/2016 visitamos residências e comércios estabelecidos na nova Avenida, que apesar de demonstrarem muito contentamento em relação à grandiosa obra linear, confidenciaram a este Parlamentar a dificuldade que têm enfrentado para receber suas correspondências e encomendas pela ausência/confusão entre os CEPs.

Após o diagnóstico situacional por meio dos trabalhos de incursão em campo, nos dirigimos em 07/06/2016 à Secretaria Municipal de Planejamento, visto que o contato entre os Correios e a PMMC vinha se dando entre a Secretaria de Planejamento e a Unidade Operacional da Vila Maria, sendo fornecido, prontamente, naquela data, informações atualizadas sobre o andamento das tratativas para a criação dos CEPs, bem como Listagem dos Cadastros de Logradouros e Planta dos Setores Tributários.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO GERAL - 15-JUN-2016 08:21 001984 1/2





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Finalmente em 09/06/2016 nos dirigimos à sede dos Correios na cidade de São Paulo, na Gerência de Distribuição, responsável pela atribuição dos CEPs no Estado de São Paulo para auxiliar na interação institucional entre a PMMC e Correios e especialmente propor a solução para a respectiva demanda, visto que os Correios até então aguardavam o esclarecimento de dúvidas quanto à real extensão da Avenida Júlio Simões.

A Lei Municipal de autoria do Poder Executivo nº 6.824/2013 por meio do art. 1º, unifica as vias públicas em trechos contínuos que correm paralelamente ao canal do Córrego dos Canudos, formado pela conjunção dos logradouros abaixo relacionados, com **início na Avenida Francisco Ferreira Lopes e término na Av. Japão:**

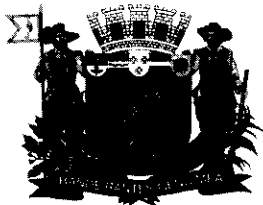
- Av. Oswaldo Regino Ornellas;
- R. Prof. Lourdes Lopes Romeiro Ianuzzi;
- Av. Marginal;
- R. Um

Posteriormente a Lei Municipal nº 6.825/2013 oficializa e denomina a Av. Júlio Simões, criando-lhe o Código de Logradouro nº 022.557-5, **com início na Avenida Francisco Ferreira Lopes e término em terrenos particulares, no Parque Olímpico.**

Em outras palavras, as informações passadas aos Correios não foram suficientes para que os CEPs fossem criados com segurança, pois há que se rememorar que o novo viário teve a sua nomenclatura substituída, sendo que as denominações anteriores já possuíam CEPs atribuídos. Além disso, trata-se de uma via com a numeração irregular de começo ao fim, já que o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 6.824/2013 não foi concluído pela Municipalidade. Além disso, a imponente obra realizada pela Municipalidade tem início na Av. Francisco Ferreira Lopes e término na Av. Prof. Maurílio de Souza Leite Filho.

Portanto, as informações disponibilizadas aos Correios geraram dúvidas que deveriam ter sido adequadamente sanadas.

Diante dos trabalhos realizados por este Parlamentar em conjunto com a PMMC e Correios, e especialmente em decorrência da visita derradeira realizada na sede dos Correios, concluímos pela proposta de atribuição de CEP abaixo arrolada, cuja sugestão deverá ter a anuência expressa por parte da Municipalidade para prevenir eventuais divergências de informações.



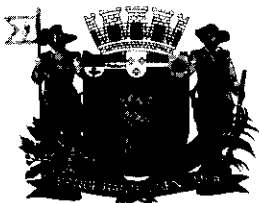
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

TRECHO 01: Avenida Júlio Simões	Setor 10	Mapa 01 – Amarelo
Denominação Anterior: Av. Oswaldo Regino Ornellas		
Início: Av. Francisco Ferreira Lopes (margem direita e esquerda)		
Fim: R. Cel. Eduardo Lejeune (margem direita) / R. José Benedicto M. Aguiar (margem esquerda)		
Codlog Anterior: 020.556-4	Codlog Vigente: 022.557-5	
CEP Existente: 08742-440 (Vila Paulista)	CEP Proposto: 08742-440	

TRECHO 02: Avenida Júlio Simões	Setor 9 e 26	Mapa 02 – Laranja
Denominação Anterior: R. Prof. Lourdes Lopes Romeiro Ianuzzi / Rua Um		
Início: R. Cel. Eduardo Lejeune (margem direita)		
Fim: Av. Japão (margem direita)		
Codlog Anterior: 019.616-2	Codlog Vigente: 022.557-5	
CEP Existente: 08742-320 (Vila Cecília)	CEP Proposto: 08742-320	

TRECHO 03: Avenida Júlio Simões	Setor 9, 23 e 25	Mapa 03 – Vermelho
Denominação Anterior: Avenida Marginal		
Início: R. José Benedicto M. Aguiar (margem esquerda)		
Fim: Av. Japão (margem esquerda)		
Codlog Anterior: 017.491-9	Codlog Vigente: 022.557-5	
CEP Existente: 08743-336 (Jardim Apolo)	CEP Proposto: 08743-336	



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

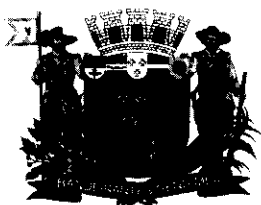
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

TRECHO 04: Avenida Não Identificada	Setor 26	Mapa 04
Denominação Anterior: Sem Denominação – Trecho Novo		
Início: Avenida Japão (margem direita)		
Fim: Rotatória da Av. Maurílio de Souza Leite Filho (margem direita)		
Codlog Anterior: S/Nº – Trecho Novo	Codlog Vigente: Não Identificado	
CEP Existente: S/Nº – Trecho Novo	CEP Proposto: Aguardando	

Outrossim cabe destacar que o Trecho da via pública, que corre paralelamente ao Córrego dos Canudos, na sua margem esquerda, atualmente denominado **Av. Élbio Federici Pacheco**, com início na Av. Cap. PM Archimedes Carlos Munford e término na Av. Rosa Aparecida C. Bertaiolli, e Código de Logradouro nº 016.031-3, bem como a própria **Av. Rosa Aparecida C. Bertaiolli**, que estranhamente tem o mesmo início na Av. Cap. PM Archimedes Carlos Munford e término na Av. Pref. Maurilio de Souza Leite Filho, e Código de Logradouro nº 016.041-6, já possuem respectivamente, os CEPs **08746-000 e 08746-080**.

E, o Trecho ainda na mesma margem esquerda do Córrego dos Canudos, mas entre a Av. Japão e o início da Av. Élbio Federici Pacheco (Parque Olímpico) passando pela Av. Municipal, supostamente denominado de Av. Júlio Simões, não terá CEP atribuído visto que as residências são todas com frente para os logradouros transversais, como é o caso da Rua Ana Ferreira de Oliveira, R. Eulina Rosa dos Santos, e Rua Quatro, CEPs 08747-005, 08747-010, e 08747-015, todavia, aparentemente, este Trecho é denominado Rua Doze, Código de Logradouro 021.306-8, com início na Av. Japão e término na Av. Municipal.

Diante dos fatos e fundamentos expostos, **REQUEIRO** à Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o sempre Soberano Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Marco Aurélio Bertaiolli, digníssimo Prefeito Municipal, para que preste à esta Edilidade as seguintes informações:

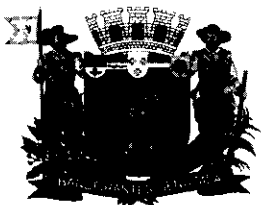


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

1. Com relação ao Trecho 01 identificado no Mapa 01, localizado em ambas as margens do canal do Córrego dos Canudos, com início na Av. Francisco Ferreira Lopes, e término na R. Cel. Eduardo Lejeune (margem direita) / R. José Benedicto M. Aguiar (margem esquerda), a proposta dos Correios é que se mantenha o CEP 08742-440 – Vila Paulista, existindo, portanto, a necessidade dessa Municipalidade em anuir com a proposta sugerida.
2. Com relação ao Trecho 02 identificado no Mapa 02, localizado na margem direita do canal do Córrego dos Canudos, com início na R. Cel. Eduardo Lejeune, e término na Av. Japão, a proposta dos Correios é que se mantenha o CEP 08742-320 – Vila Cecília, existindo, portanto, a necessidade dessa Municipalidade em anuir com a proposta sugerida.
3. Com relação ao Trecho 03 identificado no Mapa 03, localizado na margem esquerda do canal do Córrego dos Canudos, com início na R. José Benedicto M. Aguiar, e término na Av. Japão, a proposta dos Correios é que se mantenha o CEP 08743-336 – Jardim Apolo, existindo, portanto, a necessidade dessa Municipalidade em anuir com a proposta sugerida.
4. Com relação ao Trecho 04 identificado no Mapa 04, localizado apenas na margem direita do canal do Córrego dos Canudos, com início na Av. Japão e término na Rotatória da Av. Maurilio de Souza Leite Filho, na Vila Pomar, existe a necessidade dessa Municipalidade atribuir o Código de Logradouro, bem como confirmar se a denominação pretendida à essa via é Avenida Júlio Simões à fim de que os Correios possam atribuir CEP à esse Trecho.
5. No caso deste Trecho 04 ser confirmado como Av. Júlio Simões, informar à esta Edilidade se existirá a necessidade de alterar a Lei Municipal nº 6.825/2013, tendo em vista que segundo a referida lei o término do logradouro é em terrenos



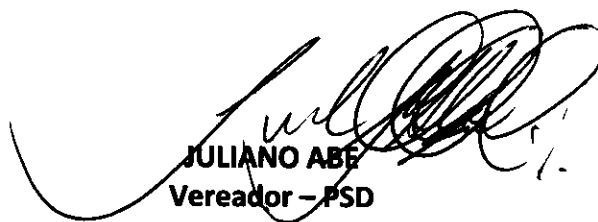
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

particulares, no Parque Olímpico, e não na Rotatória da Av. Maurílio de Souza Leite Filho, na Vila Pomar.

6. Com relação ao Trecho com início na Av. Japão e término na Av. Municipal, localizado na margem esquerda do canal do Córrego dos Canudos, supostamente denominado Av. Júlio Simões, mas conforme Cadastro Municipal como Rua Doze, Código de Logradouro 021.306-8, informar à esta Edilidade se existirá a necessidade de alterar a Lei Municipal nº 6.824/2013 ou Lei Municipal nº 6.825/2013, tendo em vista que a Rua Doze não teve sua extensão unificada ou sua denominação alterada.
7. Por fim, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 6.824/2013, pugnamos pela atualização das informações pertinentes ao cumprimento do disposto nos incisos I a V do artigo 2º.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 13 de Junho de 2016.



JULIANO ABE
Vereador - PSD

contexto
nha para
outra dis
Municip
. Enfim,
e será alte
rpresa,
", possa
política l
nto, está
possa se

para seu governo e, o mais importante, continuará contando com o seu protetor, Gilberto Kassab (PSD), dentro da administração de Temer, com poderes de ministro, o que, convenhamos, será positivo para Bertaiolli e para a Cidade. Quanto à campanha eleitoral, só sofreria alguma mudança mais radical se o PMDB se dispusesse a jogar suas fichas na mesa para bancar um possível candidato a prefeito em Mogi. Algo um tanto difícil, ainda que o presidente da Câmara Municipal, o

Feiras

A MN Própolis é a empresa de Mogi das Cruzes que irá participar da Bio Brazil Far/ Biofach America Latina e Naturaltech, feiras que concentram as principais marcas do País nos mercados de produtos orgânicos e naturais. Os eventos acontecerão, simultaneamente, de 8 a 11 de junho, na Bienal do Parque do Ibirapuera, em São Paulo, sendo abertos ao público com entrada gratuita.

CEP à vista

A propósito da nota divulgada ontem pela coluna, sobre os problemas causados pela falta do Código de Endereçamento Postal (CEP) na Avenida Julio Simões, a Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura informa já enviou aos Correios, com três sucessivas reiterações, a lei municipal que cria o novo endereço, "oficializando, a existência da nova Avenida". Segundo nota encaminhada à coluna, a Secretaria promete "insistir no pedido e solicitar a agilização do CEP aos Correios, a quem compete tal atribuição".

Guru

Ao passar pela Cidade, nesta semana, o ex-prefeito Antonio Carlos Machado Teixeira, atualmente residindo em São Lourenço, estância hidromineral de Minas Gerais, garantiu que não passa pela sua cabeça retornar à vida política como candidato a algum posto eletivo. Ele, entretanto, vem participando da campanha eleitoral da Cidade mineira.

tinta na
ao Nova

sso te
netido
s não
mes.

Dilma
presid
do carg
Paláci
duran

SCO

mogi.com.br
mogi.com.br
-2481735

emogi.com

odemogi.

O Diário

O Diário de Mogi | Fundado em 13 de dezembro de 1957
Propriedade da Rede Grande São Paulo de Comunicação

www.odiariodemogi.com.br
(0x11) 3524-2400 (DDR) e-mail: diario@odiariodemogi.com

Rua Dr. Ricardo Vilela, 568, Mogi das Cruzes - SP - CEP 08710-1

Fillado à

ANJ
ASSOCIAÇÃO
NACIONAL
DE JORNALISTAS

APJ
ASSOCIAÇÃO
PROFSSIONAL
DE JORNALISTAS

OPINIÃO

21

“Os Correios não conseguem resolver uma questão que não exige grandes esforços”

EDITORIAL

Descaso antigo

Uma das mais novas avenidas, a Julio Simões, no Distrito de Braz Cubas, foi inaugurada em fevereiro passado. Novos negócios e os moradores do acesso estão, desde então, reféns dos Correios: ainda não houve a regularização do número do Código de Endereçamento Postal (CEP), prejudicando o envio e o recebimento de correspondências e encomendas.

Três pedidos foram feitos pela Prefeitura de Mogi das Cruzes solicitando a regularização da situação que penaliza os moradores e comerciantes. Estes últimos enfrentam problemas quando precisam se cadastrar junto aos seus fornecedores, que exigem, naturalmente, o básico: o número do CEP.

Com 20 quilômetros, a Avenida Julio Simões tornou-se principal símbolo da canalização do Córrego dos Canudos, uma obra que impactou diretamente a vida dos moradores do entorno do manancial, antes sinônimo de poluição, sujeira e descaso. Obra executada em fases, os primeiros quilômetros começaram a ser entregues em 2012. Em 11 de março do ano passado, a Prefeitura encaminhou a primeira notificação sobre a criação da avenida. As demais datam de 12 de fevereiro e em 6 de abril.

Os Correios não conseguem resolver uma questão que não exige grandes esforços dos que trabalham em gabinetes refrigerados. Bastam sensibilidade e vontade de trabalhar.

Mas, por que facilitar a vida dos cidadãos, atendendo rapi-

damente ao pedido de criação de um CEP para normalizar uma situação, com certeza, deve ter sido levada aos seus superiores pelos próprios carteiros daquela região, os primeiros a identificar a falha.

Não é de se estranhar, no entanto, a demora na resolução dessa pendência. A se considerar o passado recente, não cabe surpresa quanto à inoperância da estatal. O relacionamento entre os Correios e Mogi das Cruzes tem sido marcado por percalços. Um dos exemplos: a via-erúcis cumprida por

empresários, agricultores e moradores da região do Distrito Industrial do Taboão e da Serra do Itapeti em busca da melhoria da prestação de serviços. E, olha que, ali, estão instaladas empresas que são potenciais clientes dos Correios, não apenas em Mogi das Cruzes. Tem crescido, também, o

número de reclamações sobre o atendimento ao público, que espera horas nas filas na agência central.

Após as seguitas cobranças do comerciante Ismael Dimas Ribeiro e da Prefeitura, que afirma ter encaminhado o quarto pedido à direção dos Correios para resolver o CEP da Avenida Julio Simões, vamos ver quanto tempo mais o assunto será resolvido. Só não vale colocar a culpa nas mudanças no governo federal para corrigir uma situação tão simples, um CEP de uma avenida.

Indesculpável a demora dos Correios em regularizar o CEP da Av. Julio Simões

INFORMAÇÃO

A religião e os presidiários do Romão Gomes, em SP

A a psicóloga e escritora mogiana Maria Carolina Rissoni Andery lança hoje, a partir das 16 horas, no Espaço AGMC, em César de Souza, o livro “Presídio Romão Gomes” (Appris Editora, 168 páginas, R\$ 40,00), onde ela investiga o sentido da religião para os detentos daquele local, destinado exclusivamen-

se propôs a conhecer as manifestações religiosas que ocorrem no interior do Presídio para tentar compreender “o caminho deles dentro da Polícia Militar e o encontro com a religião enquanto formadora de identidade”, como diz a autora. Após da pesquisa iniciada em 2005 e concluída entre os anos de 2006

Escritora mogiana apura o sentido religioso para policiais militares presos

de elaboração foi pensado da mesma forma para que a discussão fosse por

Darwin Valente
darwin@odiariodemogi.com.br



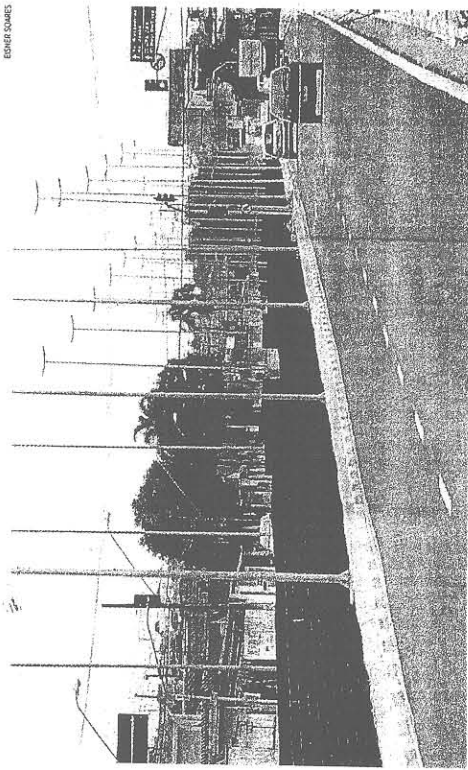
BRAZ CUBAS Moradores e comerciantes da Avenida Julio Simões enfrentam problemas para receber correspondências e mercadorias

Falta de CEP em via traz prejuízos

LUCAS MELONI

A cada nova compra, Ismael Lima de Almeida, de 58 anos, avalia bem a necessidade que tem do novo produto porque sabe a dor de cabeça que terá para recebê-lo em casa. É por que a casa dele, de número 34, fica na Avenida Julio Simões, em Braz Cubas, uma via entregue há meses pela Prefeitura e que até hoje não conta com um código de endereçamento postal (CEP). Para ter serviços como energia elétrica e TV a cabo, os moradores recorrem a endereços próximos, na esperança de que um dia eles tenham um CEP para chamar de seu.

O complexo viário Julio Simões é um investimento de R\$ 99 milhões e teve o seu último trecho entregue em fevereiro passado. A via liga a Avenida Francisco Ferreira Lopes e a Perimetral, no trecho inicial da Rodovia Mogi-Bertioga (SP-98). Tida como essencial para



CENÁRIO Complexo viário Julio Simões é um investimento de R\$ 99 milhões e foi concluído em fevereiro

desafogar o trânsito pela antiga SP-66, ela faz com que grande parte do volume de veículos que seguem para a estrada litôrânea corte caminho e não passe por

outras partes movimentadas da Cidade.

O processo de reurbanização daquela parte do mais populoso distrito de Mogi, apesar de

importante, não foi completado já que os moradores ficaram sem algo básico: um CEP.

“É uma dificuldade gigante para comprar produtos aqui. As empresas não aceitam entregar porque não tem CEP. A gente usa outros CEPs próximos, como o 08742-100 (Rua Santa Virgínia) e o 08742-440 (Avenida Osvaldo Regino Ornellas). As compras nunca chegam. E preciso ir buscar nos Correios ou pensar muito bem se vale a pena comprar para se dar ao trabalho de ir buscar. Não é por falta de reclamação que isso persiste porque nós temos reclamado quase todos os dias. E por falta de ação dos Correios e da Prefeitura mesmo”, afirmou Almeida, proprietário de uma loja Pet shop. Problemas também paira os

negócios. Alguns fornecedores não entregam no comércio dele. “Há fornecedores importantes, principalmente de rações, que não enviam produtos para cá. Eu tenho que buscar na loja. Buscar e trazer”, desabafou.

A essência do transtorno está no fato de, no passado, aquela via (antes da reurbanização) ter três nomes em diferentes pontos. Essa, inclusive, foi uma das justificativas dadas a Almeida pela Empresa de Correios e Telégrafos.

O metalúrgico Walmir Ferreira da Silva, 50, conta a história que tem ao fazer compras. “Eu dou o máximo de pontos de referência e o número do meu celular para que o pessoal da entrega me ligue, caso contrário, pelo CEP, eles não vão conseguir chegar. Uma vez não conseguiram entregar e eu tive de buscar na agência dos Correios”, lembrou.

O fiscal de ônibus urbano, Francisco Carlos Nogueira, 55, mora há 11 em Braz Cubas, e argumenta que a reurbanização local foi entregue incompleta. “Temos o endereço, mas falta o CEP, não necessário para todos. A única saída que temos é recorrer aos pontos de referência, mas há trechos em que não há nada para citar como referência”, observou.

Correspondências

As cartas e contas chegam às mãos dos moradores graças ao carteiro que conhece a quase todos pelo nome. Ele sabe que, apesar de não haver um CEP definido para a Avenida Julio Simões, os destinatários trocam

por lá. “A nossa sorte é que o carteiro nos conhece e entrega direitinho a correspondência. Com outros serviços, como de TV a cabo, a gente tem de usar ruas próximas como endereço de insinuação. Só que, no final das contas, o ponto fica aqui, mas para registro, ele está em outra via”, tentou explicar Ismael.

Prefeitura

Por meio de nota, a Prefeitura se manifestou. “Sobre a criação do CEP na Avenida Julio Simões, a Secretaria Municipal de Governo informa que já adotou as medidas necessárias para a criação deste serviço, como acontece sempre que são criados novos logradouros na Cidade. A lei municipal que cria o novo endereço foi enviada aos Correios com três reiterações informando sobre a existência na nova avenida. Os escritórios foram encaminhados nos dias 11 de março de 2015, 12 de fevereiro de 2016 e o mais recente, no dia 6 de abril de 2016. A Secretaria vai reiterar o pedido e solicitar a agilização do CEP aos Correios, a quem compete esta atribuição”, trouxe o texto.

ECT

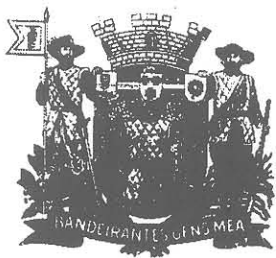
A Assessoria de Comunicação dos Correios esclareceu que está em contato com a Prefeitura de Mogi desde o último dia 7 de abril em busca de informações referências, como o início e o final do logradouro. “Assim que nos passaram as informações, o CEP da Avenida Julio Simões será alterado”, explicou por meio de nota enviada a O Diário.

CAPACITAÇÃO Projeto levará orientações a cirurgiões-dentistas

Crosp abre Casa da Odontologia

Com o objetivo de levar informações sobre ética e exercício legal da profissão a cirurgiões-dentistas, técnicos e auxiliares das áreas de Prótese Dentária e Saúde Bucal, o Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (Crosp) inaugurou ontem a Casa da Odontologia Paulista. O imóvel, no Bairro do





Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.824, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a unificação das vias públicas do Distrito de Braz Cubas que em trechos contínuos e com as mesmas características correm paralelamente ao canal do Córrego dos Canudos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As vias públicas do Distrito de Braz Cubas que durante todo o seu trajeto em trechos contínuos e com as mesmas características correm paralelamente ao canal do Córrego dos Canudos, com as denominações de: Avenida Oswaldo Regino Ornellas, código de logradouro 020.556-4; Rua Professora Lourdes Lopes Romeiro Ianuzzi, código de logradouro 019.616-2; Avenida Marginal, código de logradouro 017.491-9; e Rua Um, código de logradouro 015.751-0, ficam com suas extensões unificadas para, oportunamente, nos termos do artigo 9º e seguintes da Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013, receberem denominação única, com início na Avenida Francisco Ferreira Lopes e término na Av. Japão, no Jardim Esperança.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º desta lei e, tão logo outorgada a nova denominação das vias unificadas, o Executivo deverá:

I - providenciar a colocação e manutenção de placas indicativas em todo trajeto da nova avenida, nas esquinas e em ambos os lados;

II - promover a revisão total da numeração adotada nos nomes das ruas ou avenidas unificadas;

III - informar aos proprietários ou moradores dos imóveis localizados nas vias públicas unificadas;

IV - comunicar a mudança de nomes das vias públicas ao Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE, à empresa Bandeirante Energia S/A, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, aos serviços de telefonia fixa e móvel, à internet, às empresas de gás;

V - oficializar aos Cartórios de Registro do Município e da Comarca de Mogi das Cruzes quanto às alterações constantes nesta lei e publicar na imprensa local e no Diário Oficial do Estado as mudanças ocorridas.

Parágrafo único. No caso da revisão prevista no inciso II do **caput** deste artigo, os proprietários ou moradores dos imóveis poderão manter, simultaneamente com o novo número, o anterior por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias desde que na placa se acresça a expressão "número antigo".

04



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.824/13 - FLS. 2

Art. 3º Os nomes das pessoas homenageadas atribuídos às vias de que trata o artigo 1º desta lei serão oportunamente transferidos visando denominar via, próprio ou logradouro municipal, com anuência prévia das respectivas famílias ou por seus representantes, nos termos do artigo 10 da Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013.


Art. 4º Aplicam-se à unificação de trechos das vias públicas a que alude o artigo 1º, no que couber, as disposições da Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013.

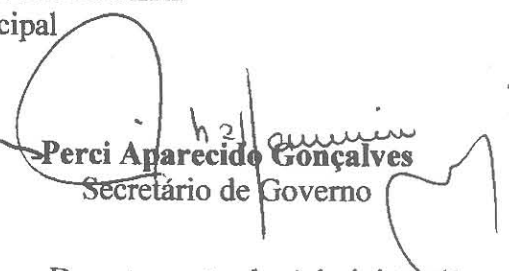
Art. 5º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 6.473, de 26 de setembro de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 13 de setembro de 2013, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURELIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Assuntos Jurídicos

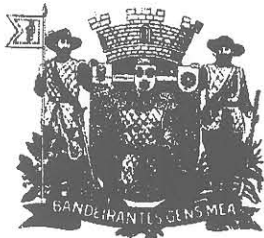

Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 13 de setembro de 2013. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br


José Antonio Ferreira Filho
Diretor do Departamento de Administração

SGov/rbm





Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.825, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

Oficializa e denomina “Avenida Júlio Simões” a via pública que corre paralelamente ao canal do Córrego dos Canudos, no Distrito de Braz Cubas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializada e denominada “Avenida Júlio Simões”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública que corre paralelamente ao canal do Córrego dos Canudos, no Distrito de Braz Cubas, neste Município, com início na Avenida Francisco Ferreira Lopes e término em terrenos particulares, no Parque Olímpico, código de logradouro nº 22.557-5.

Parágrafo único. As placas de nomenclatura deverão ser colocadas nas esquinas, em ambos os lados da avenida, em prédios ou suportes próprios de fácil e imediata visibilidade, com os seguintes dizeres:

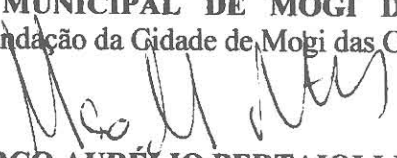
“AVENIDA JÚLIO SIMÕES”


03/02/1928 - 08/03/2012

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 13 de setembro de 2013, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

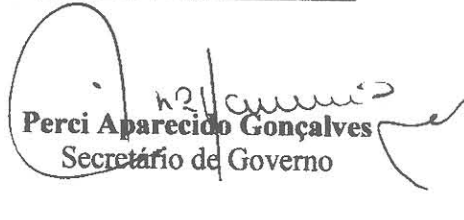

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.825/13 - FLS. 2


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 13 de setembro de 2013. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br


José Antonio Ferreira Filho
Diretor do Departamento de Administração


SGov/rbm

LISTAGEM DO CADASTRO DE LOGRADOUROS
ORDEM ALFABETICA

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
SISTEMA TRIBUTOS IMOBILIARIOS

SETOR	CODIGO	PREFIXO	DENOMINACAO	INICIO/FIM	DENOMINACAO ANTERIOR / (ATO)
09	022557-5	AV	JULIO SIMOES	I: 09.002721	R PRFA LOURDES LOPES ROMEIRO IANUZZI (STI)
ZF: 2	DISTR.: 02		CEP: 00000-000	F: 55.030011	R CEL EDUARDO LEJEUNE
0917	VILA CECILIA				DIVISA DE SETOR
10	022557-5	AV	JULIO SIMOES	I: 10.005811	AV OSWALDO REGINO ORNELLAS
ZF: 3	DISTR.: 02		CEP: 00000-000	F: 10.002721	R CEL EDUARDO LEJEUNE
1060	VILA PAUL ESTACAO ALTA				
23	022557-5	AV	JULIO SIMOES	I: 23.004671	R JOSE BENEDICTO MEDEIROS AGUIAR
ZF: 3	DISTR.: 02		CEP: 00000-000	F: 23.010611	R KAZUMO SUMIZONO
2350	VILA NOVA CINTRA				R UM
25	022557-5	AV	JULIO SIMOES	I: 25.010611	R KAZUMO SUMIZONO
ZF: 3	DISTR.: 02		CEP: 00000-000	F: 25.007171	AV JAPAO
2523	JARDIM ESPERANCA				R UM (TRECHO)
26	022557-5	AV	JULIO SIMOES	I: 55.030011	DIVISA DE SETOR
ZF: 2	DISTR.: 02		CEP: 00000-000	F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
2615	JARDIM CECILIA				
24	014851-9	AL	JUNDIAI	I: 24.012671	R SUAZILANDIA
ZF: 3	DISTR.: 02		CEP: 08762-160	F: 06-007171	AV JAPAO
2478	JARDIM SANTOS DUMONT II				
30	008161-9	R	JUNDIAI	I: 30.005971	R FRANCISCO VILANI BICUDO
ZF: 3	DISTR.: 06		CEP: 08830-640	F: 30.008681	AV MAJ MELLO
3050	VILA NOVA APARECIDA				R QUATRO (DEC. 629/79)
30	008171-1	R	JUNQUEIRA FREIRE	I: 30.008681	AV MAJ MELLO
ZF: 3	DISTR.: 06		CEP: 08830-360	F: 30.002561	R CASIMIRO DE ABREU
3050	VILA NOVA APARECIDA				SEM DENOMINACAO (DEC 629/79)
05	008181-4	VE	JUPIA	I: 05.001951	R BRAZILIO DE SOUZA LEITE
ZF: 2	DISTR.: 01		CEP: 08715-680	F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
0505	ALTO DA BOA VISTA				AV CONCEICAO (DEC. 931/79)
23	008201-6	R	JURACI	I: 10.008631	R MARIO IOSHIDA
ZF: 3	DISTR.: 02		CEP: 08744-010	F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
1015	VILA CINTRA				
37	016531-0	R	JURACY DO NASCIMENTO	I: 37.016411	R QUINZE (LEI 5 433/14 11 2002)
ZF: 3	DISTR.: 03		CEP: 08753-380	F: 37.016381	R MIGUEL DOS SANTOS
3790	PARQUE DAS VARINHAS				R PE ALBINO BARETA
12	008211-9	R	JURANDYR BINO FERREIRA	I: 12.004141	R CINCO (LEI 1.545/65)
ZF: 2	DISTR.: 01		CEP: 08770-160	F: 12.002621	R PRFA. ANA MARIA BERNARDES
1238	VILA JAFET				AV CALH. NAMI JAFET
25	002821-6	R	JURANDYR DE OLIVEIRA	I: 25.010011	R OITO (DEC.629/79) - R CEREJEIRA L. 6193/08
ZF: 3	DISTR.: 02		CEP: 08743-180	F: 25.002491	R DR. DIOSCORIDES M. DOS SANT. FREIRE
2523	JARDIM ESPERANCA				R VER. BENEDICTO DE OLIVEIRA FLORES
41	022429-7	R	JURANDYR DE OLIVEIRA	I: 41.022420	R TRINTA E TRES (LEI 6.732 DE 24.08.2012)
ZF: 3	DISTR.: 01		CEP: 08775-639	F: 41.022428	R DRA MIEKO KOIKE MORI
4160	RESIDENCIAL FAZENDA RODEIO				R DR GUILHERME JOSE DE MATTOS

SETOR: 10 CODIGO: 20.556-4 SITUACAO: 9 Inativo

NOME: AV OSWALDO REGINO ORNELLAS

INICIO: 08.005811 AV FRANCISCO FERREIRA LOPES

FINAL: 10.001141 R ARARA

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO ATE

AV. DE FUNDO DE VALLE (LEI 4673/97)

LOTEAMENTO: 1060 VILA PAUL ESTACAO ALTA

CEP: 08742-440 DISTRITO: 2 BRAS CUBAS ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 13

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858



SETOR: 9 CODIGO: 19.616-2 SITUACAO: 9 Inativo

NOME: R PRFA LOURDES LOPES ROMEIRO IANUZZI

INICIO: 09.002721 R CEL EDUARDO LEJEUNE

FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

DENOMINACAO ANTERIOR: LEI/DECRETO ATE
R S.NOME/R RIBEIR.DOS CANUDOS(DEC439/84)

LOTEAMENTO: 917 VILA CECILIA

CEP: 08742-320 DISTRITO: 2 BRAS CUBAS ZONA FISCAL: 2

NRO. QUADRAS: 5

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858



SETOR: 9 CODIGO: 17.491-9 SITUACAO: 9 Inativo

NOME: AV MARGINAL

INICIO: 09.011951 R STA VIRGILIA

FINAL: 55.030011 DIVISA DE SETOR

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO ATE

LOTEAMENTO: 959 JARDIM PAVAO

CEP: 08743-336 DISTRITO: 2 BRAS CUBAS ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 7

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858



SETOR: 9 CODIGO: 15.751-0 SITUACAO: 9 Inativo

NOME: R UM

INICIO: 09.011951 R STA VIRGILIA

FINAL: 55.030011 DIVISA DE SETOR

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO ATE

LOTEAMENTO: 970 VILA SAGRADO CORACAO MARIA

CEP: 08742-100 DISTRITO: 2 BRAS CUBAS ZONA FISCAL: 2

NRO. QUADRAS: 1

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858



SETOR: 25 CODIGO: 15.751-0 SITUACAO: 9 Inativo

NOME: R UM

INICIO: 22.010611 R KAZUMO SUMIZONO

FINAL: 06.007171 AV JAPAO

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO ATE

LOTEAMENTO: 2523 JARDIM ESPERANCA

CEP: 08742-100 DISTRITO: 2 BRAS CUBAS ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 2

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858



SETOR: 25 CODIGO: 21.306-8 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R DOZE

INICIO: 06.007171 AV JAPAO

FINAL: 25.021311 AV MUNICIPAL

DENOMINACAO ANTERIOR: LEI/DECRETO ATE

LOTEAMENTO: 2548 VILA MUNICIPAL

CEP: 00000-000 DISTRITO: 2 BRAS CUBAS ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 5

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858



SETOR: 25 CODIGO: 21.311-0 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: AV MUNICIPAL

INICIO: 26.016981 AV PREF MAURILIO SOUZA LEITE FILHO

FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: 2548 VILA MUNICIPAL

CEP: 00000-000

DISTRITO: 2 BRAS CUBAS

ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 7

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858



SETOR	CODIGO	PREFIXO	DENOMINACAO	EDUARDO PUDDO	CEP:	INICIO/FIM	DENOMINACAO ANTERIOR / (ATO)
11	004701-6	R	EDUARDO PUDDO				R DOS TUCANOS (LEI 4.111/93)
ZF:	3	DISTR.: 01	CEP: 08775-150			I: 11.008511	AV LOTHAR WALDEMAR HOEHNE
3460	VILA OROXO GLEBA I					F: 11.016821	R PRFA. OFELIA CIRINO MALOZZI
34	004701-6	R	EDUARDO PUDDO				R DOS TUCANOS (LEI 4.111/93)
ZF:	3	DISTR.: 01	CEP: 08775-150			I: 11.008511	AV LOTHAR WALDEMAR HOEHNE
3460	VILA OROXO GLEBA I					F: 11.016821	R PRFA. OFELIA CIRINO MALOZZI
26	010491-7	R ENG.	EDUIM PIRES				R ARGENTINA (DEC.955/80) PESSEGO (L.4697/97)
ZF:	3	DISTR.: 01	CEP: 08738-490			I: 26.007041	R RAIMUNDO BALBINO DE FREITAS
2660	VILA POMAR					F: 26.013371	R PRF. JOAO GUALBERTO MAFRA MACHADO
34	016781-2	R	EDVALDO DE BRITO PINHEIRO				R "A" (DEC. 1.810/82)
ZF:	3	DISTR.: 01	CEP: 08775-480			I: 11.008511	AV LOTHAR WALDEMAR HOEHNE
3453	JARDIM MOGI					F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
26	015801-0	R	EDVIRGES CONCEICAO B SERRAO				R CINCO (LEI 4.608/97-CM)
ZF:	3	DISTR.: 02	CEP: 08746-105			I: 26.015811	R BENEDICTO RODRIGUES AGUIAR
2655	PARQUE OLIMPICO					F: 26.015781	R FLORA BENEDITA DE ALMEIDA
09	011701-8	R STA.	EFIGENIA				R 7/R.STA.DIONIZIA-R.D.LUIZ (LEI.2325/77)
ZF:	2	DISTR.: 02	CEP: 08740-400			I: 09.011611	R STA. ADELAIDE
0970	VILA SAGRADO CORACAO MARIA					F: 09.004371	R D. LUIZ DE SOUZA
26	011701-8	R STA.	EFIGENIA				R SETE (LEI 2.325/77)
ZF:	2	DISTR.: 02	CEP: 08740-400			I: 09.004371	R D. LUIZ DE SOUZA
0985	JARDIM UNIVERSO					F: 06.007171	AV JAPAO
25	021281-7	R	EFIGENIA ANTONIA DOS SANTOS				R SETE (LEI 4.688/97)
ZF:	3	DISTR.: 02	CEP: 08747-030			I: 06.007171	AV JAPAO
2548	VILA MUNICIPAL					F: 25.021311	AV MUNICIPAL
19	005141-0	R	EL SALVADOR				R VINTE E QUATRO (DEC. 629/79)
ZF:	3	DISTR.: 03	CEP: 08750-200			I: 19.013351	AV JOSE ANTONIO DE MELLO
1337	VILA JUNDIAPEBA					F: 19.009271	AV JOAO DE SOUZA FRANCO
20	005141-0	R	EL SALVADOR				R VINTE E QUATRO (DEC. 629/79)
ZF:	3	DISTR.: 03	CEP: 08750-200			I: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
1337	VILA JUNDIAPEBA					F: 19.013351	AV JOSE ANTONIO DE MELLO
26	016031-3	AV	ELBIO FEDERICI PACHECO				AV B (LEI 4.877/99)
ZF:	3	DISTR.: 01	CEP: 08746-000			I: 26.016021	AV CAP PM ARCHIMEDES CARLOS MUNFORD
2655	PARQUE OLIMPICO					F: 26.016041	AV ROSA APPARECIDA C BERTAIOLLI
47	022360-8	R	ELDER CASSIO TERRA				R SEIS - L 6803 - 19/07/2013
ZF:	3	DISTR.: 01	CEP: 08726-550			I: 47.022356	R DOIS
4760	JARDINS DO PARAISO					F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
21	005151-2	R	ELFANTE				R DEZESSEIS (DEC. 629/79)
ZF:	3	DISTR.: 02	CEP: 08745-570			I: 21.013341	R CAP. AMADO
2140	VILA JUNDIAI					F: 21.007091	R JAGUAR
01	005161-5	R	ELGIN				TV DA R S JOAO-L DO S JOAO (L.817/56)
ZF:	1	DISTR.: 01	CEP: 08715-450			I: 01.008671	R MAJ. AROUCHE DE TOLEDO
0114	CENTRO					F: 01.012111	R S JOAO

Man

SETOR	CODIGO	PREFIXO	DENOMINACAO	INICIO/FIM	DENOMINACAO ANTERIOR / (ATO)
26	016041-6	AV	ROSA APPARECIDA C BERTAIOLLI	I: 26.016021	AV "C" (LEI 5.179/00)
ZF: 3	DISTR.: 01		CEP: 08746-080	F: 26.016981	AV CAP PM ARCHIMEDES CARLOS MUNFORD
2655	PARQUE OLIMPICO				AV PREF MAURILIO SOUZA LEITE FILHO
06	003791-6	R	ROSA BORATTO	I: 06.006561	R DAS ROSAS (DEC.879/85)
ZF: 2	DISTR.: 01		CEP: 08730-720	F: 06.004561	AV HENRIQUE EROLES
0680	PARQUE SANTANA				R JARDELINA DE ALMEIDA LOPES
27	022009-7	R	ROSA LINS DE A RODRIGUES	I: 27.022017	R UM (LEI 5.242/2001)
ZF: 2	DISTR.: 01		CEP: 08717-880	F: 55.030002	R GINIS BARDAZZI NETO (NENEZAO)
2773	VILA REI				TERRENOS PARTICULARES
26	016071-4	R	ROSALINO DOS SANTOS	I: 55.030002	R."C" (LEI 5.028/00)
ZF: 3	DISTR.: 01		CEP: 08746-015	F: 26.016031	TERRENOS PARTICULARES
2655	PARQUE OLIMPICO				AV ELBIO FEDERICI PACHECO
01	007546-2	LG DO	ROSARIO	I: 01.004861	PC JOAO PESSOA (LEI 5.448/02)
ZF: 1	DISTR.: 01		CEP: 08710-060	F: 01.005011	R DR DEODATO WERTHEIMER
0114	CENTRO				R DR. PAULO FRONTIN
31	011381-5	R	ROSARIO	I: 31.001281	R AURORA
ZF: 3	DISTR.: 05		CEP: 08840-260	F: 31.011681	R STA. CRUZ DO ANDRE
3170	VILA SAO PAULO				
07	011391-8	R	ROSARIO EBOLI	I: 07.013131	R. QUATRO E R. DOIS (L. 552/54)
ZF: 1	DISTR.: 01		CEP: 08710-570	F: 06.005831	R TTE MANOEL ALVES DOS ANJOS
0114	CENTRO				R FRANCISCO FRANCO
09	018371-4	R	ROSIVALDO LOPES DOS SANTOS	I: 09.004611	R."I" (LEI 3.297/88)
ZF: 2	DISTR.: 02		CEP: 08740-290	F: 09.003896	R PE. ALVARO QUINONEZ ZUNIGA
0910	BRAZ CUBAS				R FRANCISCO IMBERNON CAPEL
02	011401-7	PC	ROTARY	I: 02.001221	SEM DENOMINACAO (DEC 5.209/75)
ZF: 1	DISTR.: 01		CEP: 08715-100	F: 02.001011	R ASTROGILDO FARIA
0278	SUD MENUCCI				R ANTONIO PINHAL
38	021965-4	R	ROUXINOL	I: 38.021963	R OITO - LEI N 5887 4/05/2006
ZF: 3	DISTR.: 01		CEP: 08771-308	F: 55.030016	AV DOS BURITIS
3810	ARUA				DIVISA DO LOTEAMENTO
29	022269-1	CAM DA	RUA ARMANDO MARITAN	I: 04.001184	R ARMANDO MARITAN
ZF: 3	DISTR.: 01		CEP: 00000-000	F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
2995	VILA NOVA UNIAO				
24	011421-2	R	RUANDA	I: 24.003721	R."D" (DEC. 629/79)
ZF: 3	DISTR.: 02		CEP: 08762-460	F: 24.014851	AV DAS NACOES
2478	JARDIM SANTOS DUMONT II				AL JUNDIAI
41	022425-0	R	RUBENS CRISTOFORO	I: 41.022420	R VINTE E NOVE (LEI 6680 3/04/2012)
ZF: 3	DISTR.: 01		CEP: 08775-634	F: 55.030002	R DRA MIEKO KOIKE MORI
4160	RESIDENCIAL FAZENDA RODEIO				TERRENOS PARTICULARES
15	013931-2	R	RUBENS MERCADANTE DE LIMA	I: 15.011221	TV DEODATO (LEI 3.343/88)
ZF: 3	DISTR.: 06		CEP: 08820-010	F: 15.014011	AV RICIERI JOSE MARCATTO
1530	VILA HORIZONTE				R JOAO MARIANO DE PAULA



Outros sites

Correios de A a Z

Você Sua Empresa Governo Sobre Correios Correios On-line

Sistemas

Busca CEP
Versão DNE: 1605

[Anterior] [Próxima] [Nova Consulta] 1 a 48 de 48

CEP ou Endereço

CEP por Localidade | Logradouro

Endereço por CEP

CEP de Logradouro por Bairro

Faixas de CEP

Caixa Postal

Por que usar o CEP?

Estrutura do CEP

Formas de Endereçamento

Formas de Endereçamento para Regiões Administrativas do DF

Cidades Codificadas por Logradouros

Alteração de CEP/Faixas de CEP

CEP para Áreas Rurais

CEP de outros Países

Logradouro/Nome:	Bairro/Distrito:	Localidade/UF:	CEP:
Avenida Capitão-Polícia Militar Archimedes Carlos Munford	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-075
Avenida Elbio Frederici Pacheco	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-000
Avenida Prefeito Maurílio Souza Leite Filho	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-220
Avenida Rosa Aparecida Bertaiolle	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-080
Praça Pedro Orosco Parra	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-005
Rua A	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-006
Rua Antônio Curvelo	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-150
Rua B	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-010
Rua Benedito Rodrigues Aguiar	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-110
Rua Benedito Batista da Silva	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-145
Rua Cirilo Martins Campos	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-040
Rua Dez	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-130
Rua Dezenove	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-175
Rua do Angico	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-400
Rua Dois	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-090
Rua Edvirges Conceição Barradas Serrão	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-105
Rua Epaminondas Bellone Fidalgo	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-120
Rua Fernando Antonio Gonçalves Santos	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-180
Rua Flora Benedita de Almeida	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-095
Rua G	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-035
Rua Gervásio Maria Pinheiro	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-085
Rua Gilberto dos Santos	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-205
Rua Gilmar Ribeiro da Silva	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-140
Rua Hildebrando Fernandes	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-125
Rua I	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-045
Rua Irany Guimarães dos Santos	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-155
Rua J	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-050
Rua Jaime Marinho da Cunha	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-060
Rua João Urizzi	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-170
Rua Joaquim de Melo	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-055
Rua José Cândido	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-020
Rua José Heleno Modesto	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-190
Rua José Stoleberg	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-160
Rua José Vicente de Campos	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-210
Rua M	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-065
Rua N	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-070
Rua Narciso de Paula Assis	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-025
Rua Onesino Souza e Silva	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-030
Rua Onze	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-135
Rua Quatro	Parque Olímpico	Mogi das Cruzes/SP	08746-100



Quinta-feira, 9 de Junho de 2016

Busca CEP - Versão DNE: 1605

Endereço

Localidade

Localidade/Logradouro

CEP

Logradouro por Bairro

Faixa de CEP - UF / Localidade

Faixa de CEP - UOP

Caixa Postal

Agência por Bairro

Ver também:

Por que usar o CEP?

Estrutura do CEP

Formas de Endereçamento

Cidades Codificadas por Logradouros

Alteração de CEP/Faixas de CEP

BUSCA CEP

Página Inicial

Busca Logradouro por Bairro

Ajuda

UF: Localidade: ?

SP Mogi das Cruzes

Bairro: ?

Vila Municipal

BUSCAR

[Anterior] [Próxima] 1 a 11 de 11

Logradouro/Nome:	Bairro/Distrito:	Localidade/UF:	CEP:
Rua Ana Ferreira de Oliveira	Vila Municipal	Mogi das Cruzes/SP	08747-005
Rua Antonio Martins dos Santos	Vila Municipal	Mogi das Cruzes/SP	08747-020
Rua Celina Francisco de Faria	Vila Municipal	Mogi das Cruzes/SP	08747-035
Rua Doutor Eduardo Henrique Tassinari	Vila Municipal	Mogi das Cruzes/SP	08747-000
Rua Efigênia Antônia dos Santos	Vila Municipal	Mogi das Cruzes/SP	08747-030
Rua Eulina Rosa dos Santos	Vila Municipal	Mogi das Cruzes/SP	08747-010
Rua Francisco Solano dos Santos	Vila Municipal	Mogi das Cruzes/SP	08747-040
Rua José Feal Cardelli	Vila Municipal	Mogi das Cruzes/SP	08747-045
Rua Leila Sayar Barbosa	Vila Municipal	Mogi das Cruzes/SP	08747-050
Rua Quatro	Vila Municipal	Mogi das Cruzes/SP	08747-015
Rua Sebastião Francisco da Costa	Vila Municipal	Mogi das Cruzes/SP	08747-025

TRECHO 04 – MAPA 04



Google earth

Guia de turismo 2004 23°33'22,85"S 46°12'23,00"O elev 781 m altitude do ponto de visão 2,06 km



OFÍCIO Nº 497/16 - SGov CAM

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 05/07/2016


2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 4 de julho de 2016.

Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício GPE nº 201/16, protocolado nesta Prefeitura sob nº 26.338/16, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafa do Requerimento nº 106/16, de autoria do Nobre Vereador Juliano Jun Abe, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, solicitando esclarecimentos necessários referente a expedição de CEP – Código de Endereçamento Postal para o logradouro denominado Avenida Júlio Simões, Distrito de Brás Cubas.

Cumprimentando-o cordialmente encaminho, anexa por cópia, a edição da Portaria nº 5.904, de 28 de junho de 2016, que constitui Grupo de Trabalho Provisório – GT/P, para a finalidade que especifica, diante da complexidade da matéria. Outrossim, com a brevidade possível, e tão logo concluso os trabalhos será encaminhado a essa Egrégia Câmara Municipal, o relatório final.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor:
MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Nesta

SGOV/Mag

REQ. Nº 106/16

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROTOCOLO GERAL - 04-JUL-2016 16:33 0020990 1/2

PORTARIA Nº 5.904, DE 28 DE JUNHO DE 2016

P. nº 27.850/16

Constitui Grupo de Trabalho Provisório – GT/P, para a finalidade que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Provisório – GT/P, com a incumbência de promover estudos necessários que resulte na extração de documentos para oferecer aos Correios suporte na elaboração de CEP – Código de Endereçamento Postal, em logradouros públicos do Município, sob a coordenação da servidora Patrícia Cesare dos Santos Oliveira, e constituído de membros representantes das Pastas, a seguir especificados:

I – Secretaria de Finanças:

Cláudia Aparecida Câmara;

II – Secretaria de Gabinete:

Jeferson Martins Borges;

III – Secretaria de Governo:

Cleusa Ferreira;

IV – Secretaria de Planejamento e Urbanismo:

Antônio Carlos Barbosa;

V – Procuradoria Geral do Município:

Guilherme Luiz Sever Carvalho;

VI – Coordenadoria de Comunicação Social:

Luiz Gustavo Maritan de Azevedo Marques;

Art. 2º Para o cabal desempenho de suas atividades, mediante designação em ato próprio, poderá o GT/P, convidar representantes de instituições regularmente constituídas com reconhecida capacidade técnica e de comprovada experiência social.

Art. 3º O GT/P poderá ter pleno acesso a todas as repartições municipais, devendo receber o apoio que se fizer necessário, podendo requisitar informações e diligências no desenvolvimento do seu trabalho.

PORTARIA Nº 5.904 /16 – FLS. 02

Art. 4º A participação no GT/P será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 5º A conclusão dos trabalhos do GT/P ocorrerá no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura de seus trabalhos, podendo, se necessário, prorrogar por igual período.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 28 de junho de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 28 de junho de 2016

José Maria Coelho
Secretário Adjunto de Governo